

Prezado (a) Acadêmico (a), o requerimento de matrícula é o procedimento imprescindível para a formalização do vínculo entre o estudante e a Instituição de Ensino, e constitui parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O requerimento de matrícula, assim como o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais só terão efeito se não houver débitos de períodos letivos anteriores.

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a)

Eu, RENATA OLIVEIRA SOARES BONONI, matrícula: 1022004
pelo presente, venho requerer a Vossa Senhoria matrícula para cursar o ano letivo de 2022 no Curso de Química - Básico com a Carga Horária Semanal de 13 horas.

Valor da Mensalidade com Bolsa de Estudos de 0 % R\$ 1105

São Paulo, 11 de Fevereiro de 2022

1022004-RENATA-OLIVEIRA SOARES BONONI.docx

Documento número #d4ecd7e3-b8ff-4cf9-bce2-12e713e7b026

Hash do documento original (SHA256): 7967d2fb4d210ea94f0e192014938b9398808a2a4876be5f91fc80a6c832ebca

DOCUMENTO CANCELADO

Log

- 11 fev 2022, 20:15:28 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba criou este documento número d4ecd7e3-b8ff-4cf9-bce2-12e713e7b026. Data limite para assinatura do documento: 13 de março de 2022 (20:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 11 fev 2022, 20:15:28 Operador com email contratos@oswaldocruz.br na Conta 74c07e43-c13e-406b-bd79-3cca0b5febba adicionou à Lista de Assinatura: renata.sbononi@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENATA OLIVEIRA SOARES BONONI e CPF 332.733.818-33.
- 13 mar 2022, 20:15:38 Processo de assinatura cancelado automaticamente. Motivo: data limite foi atingida sem nenhuma assinatura. Este documento número d4ecd7e3-b8ff-4cf9-bce2-12e713e7b026 não pode ser utilizado, no todo ou em parte, como prova.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d4ecd7e3-b8ff-4cf9-bce2-12e713e7b026, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.